



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

143

EDITAL Nº 179 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 179 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 163 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de 01 (um) caminhão coleto/compactador de lixo para utilização nos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares – Secretaria de Serviços Públicos**. Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025 a partir das 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto, Paula Custodio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **06 (seis)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24**, do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar sua proposta readequada juntamente ao catálogo detalhado do caminhão e do implemento ofertado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que a arrematante já havia anexado de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. Transcorrido o prazo a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Plataforma BLL. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:** Foram encaminhados à análise da Secretaria requisitante a proposta readequada, juntamente com o respectivo catálogo, para verificação do atendimento às especificações do objeto licitado. Nos termos da Cláusula 6.28 do Edital, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos manifestou-se, na sequência, pela aprovação do veículo ofertado, conforme comunicação realizada por e-mail (documento anexo). **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **2.6** e **7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA** (CNPJ: 54.728.475/0002-09). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que a participante anexou a documentação referente à sua habilitação, procedeu-se à análise do material apresentado, em conformidade com as exigências estabelecidas na Cláusula 8 do Edital. Concluída a verificação e constatada a **regularidade** de todos os documentos, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**, para o item nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo, na sequência, o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o referido prazo, NÃO houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no



Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim

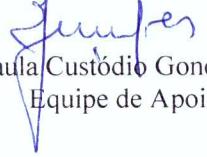
CNPJ 46.151.718/0001-80

Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio